



**ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIFICA POR EMPRESA
AVALIAÇÃO DE CONTRAPROPOSTA PARA O
ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2025
SURG - COMPANHIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO DE
GUARAPUAVA**

18 de julho de 2024

Às dezoito horas do dia dezoito de julho de dois mil e vinte e quatro (18.07.2024), realizou-se a ASSEMBLEIA ESPECIFICA POR EMPRESA do SINDIURBANO-PR Sindicato dos Trabalhadores em Urbanização do Estado do Paraná, na Associação Servidores da SURG, Rua Perimetral Norte, S/N Guarapuava – PR, não havendo metade mais um dos filiados, aguardou-se conforme previsto em estatuto e no edital de convocação pelo período de mais trinta minutos. Às dezoito horas e trinta minutos deu-se início a assembleia, sendo a mesa diretora dos trabalhos composta pelos seguintes diretores do SINDIURBANO: Luiz Carlos Viana (Tesoureiro) e Ilmar Brandão (Diretor de Comunicação) que foi indicado para secretariar a presente assembleia, estava presente ainda o diretor Alfeu Cezar Gomes. Para dar início aos trabalhos o Tesoureiro fez a leitura do edital de convocação: O Presidente do SINDIURBANO-PR – Sindicato dos Trabalhadores em Urbanização do Estado do Paraná vem pela presente convocar todos os trabalhadores da **Companhia de Serviços e Urbanização de Guarapuava – SURG** para a realização de Assembleia Especifica por Empresa, conforme estabelece os artigos 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28 do Estatuto Social da entidade a ser realizada no **dia 18 de julho de 2024**, na **Associação Servidores da SURG, Rua Perimetral Norte, S/N Guarapuava – PR às 18 horas** com a presença de metade mais um dos trabalhadores e, em segunda chamada com qualquer número de presentes: Com a seguinte pauta: **I) Discutir e deliberar sobre contraproposta apresentada pela Empresa SURG referente à pauta de**



reivindicação para o Acordo Coletivo de Trabalho 2024 / 2025; II) Definição das regras eleitorais e das condições para a realização da eleição dos representantes sindicais. Curitiba, 15 de julho de 2024. **Valdir Aparecido Mestriner. Presidente.** Em seguida, o Tesoureiro do SINDIURBANO-PR, Luiz Carlos Viana, apresentou a contraproposta para o Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025, que foi enviada pela empresa, aos trabalhadores. Na sequência levou-se o item I) (**Discutir e deliberar sobre contraproposta apresentada pela Empresa SURG referente à pauta de reivindicação para o Acordo Coletivo de Trabalho 2024 / 2025**) a votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos trabalhadores presentes. Na sequência apresentou-se o item II) (**Definição das regras eleitorais e das condições para a realização da eleição dos representantes sindicais**), o qual foi levado a votação e aprovado por unanimidade dos trabalhadores presentes. Esclarecidas as dúvidas dos trabalhadores, passou-se para o final da assembleia. Não havendo nada mais a ser discutido, encerrou-se a assembleia contando a lista de presença 20 (vinte) assinaturas, eu Ilmar Brandão, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo tesoureiro do SINDIURBANO-PR.

ILMAR
BRANDAO:763964
60904

Assinado de forma digital por
ILMAR BRANDAO:76396460904
Dados: 2024.07.19 14:24:26
-03'00'

Ilmar Brandão
Secretário da Assembleia

LUIZ CARLOS
VIANA:826229
30968

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS
VIANA:82622930968
Dados: 2024.07.19
14:29:22 -03'00'

Luiz Carlos Viana
Tesoureiro